



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 95 , DE 05 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

PRORROGAR a convocação do MM. Juiz Federal Dr. **HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, a partir da efetivação da aposentadoria do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**, até 18/04/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE